



Ofício nº 362/2025

Pinhalão, 18 de julho de 2025.

Ao Senhor
EDNEY LUIZ VILAS BOAS
Vereador

Assunto: Resposta à Indicação Legislativa nº 015/2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação Legislativa nº 015/2025, de Vossa Excelência, que sugere a **instalação de sinal gratuito de internet via wi-fi em todas as praças do Município de Pinhalão**, informamos que o Poder Executivo reconhece a importância e a relevância da proposta apresentada, especialmente no que se refere à inclusão digital e ao acesso facilitado à informação por parte da população.

Contudo, ressaltamos que a viabilização deste projeto depende de **análise técnica e, principalmente, da disponibilidade orçamentária e financeira** por parte do Município, o que, no momento, **não é possível atender com recursos próprios**, dada a limitação orçamentária vigente.

Ainda assim, o Poder Executivo **assume o compromisso de buscar alternativas junto ao Governo do Estado do Paraná, por meio de seus programas e secretarias competentes, bem como junto aos deputados estaduais e federais e ao Governo Federal**, no intuito de **captar recursos que possibilitem a execução deste importante projeto**.

Agradecemos a iniciativa de Vossa Excelência, reiterando que sugestões como esta contribuem significativamente para o desenvolvimento de nosso Município.
Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR